



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

RESOLUÇÃO Nº 038/2017 – Colegiado do Câmpus Caçador, 23 de novembro de 2017.

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável do Presidente do Colegiado Câmpus.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, Ad Referendum, a oferta de cursos FIC conforme tabela abaixo:

Nome do Curso	Tipo de Curso	Modalidade	Resolução de Criação do PPC	Carga horária Total	Vagas por turma	Turno de oferta
Desenho 1 – Leitura e Interpretação	FIC	Presencial	38/2017	20 h	40	Matutino/Vespertino/noturno
Operador e programador em torno CNC	FIC	Presencial	02/2014	70 h	25	Matutino/Vespertino/noturno
Metalurgia da Soldagem de Metais Ferrosos.	FIC	Presencial	07/2014	24 h	40	Matutino/Vespertino/noturno
Formação em SolidWorks®	FIC	Presencial	35/2012	102 h	25	Matutino/Vespertino/noturno
Vendedor	FIC	Presencial	40/2014	160 h	40	Matutino/Vespertino/noturno

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

pl Jason Schinaider
EDUARDO NASCIMENTO PIRES
DIRETOR-GERAL

Presidente do Colegiado do Câmpus
Câmpus Caçador – IFSC

Jason Schinaider
Chefe do Depto de Ensino, Pesq. e Extensão
Câmpus Caçador - IFSC
Port. nº 1.145, D.O.U de 05/05/2017
SIAPE nº 1530543